

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em audiência regimental na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República, a Sra. Ministra dos Assuntos Parlamentares referiu que o diploma sobre a reestruturação do SEF previa a fusão do Alto Comissariado das Migrações (ACM) na futura Agência para a Integração Migrações e Asilo. Posteriormente, e em resposta a uma pergunta efetuada por este Grupo Parlamentar, o Ministério declarou que os trabalhadores do ACM seriam integrados nas entidades que lhes sucederam, mantendo “os seus direitos e obrigações”. Da mesma forma, a Sra. Ministra garantiu em Plenário que todos os trabalhadores seriam integrados na AIMA e que veriam acautelados todos os seus direitos e obrigações.

A manutenção de direitos e obrigações implica que os trabalhadores, ao serem transferidos, mantenham, nomeadamente, a retribuição, a antiguidade, a categoria profissional, as funções e os benefícios sociais.

Ora, chegou ao conhecimento deste Grupo Parlamentar que aos trabalhadores do Alto Comissariado para as migrações, do Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes e dos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes que estavam alocados à prestação de apoios a migrantes e refugiados, foram atribuídas funções nos processos de pedido de autorização de residência.

Parece, desde logo, evidente que houve uma alteração substancial das funções destes trabalhadores, o que contraria a tese de que veriam os seus direitos e obrigações inalterados. Desconhece-se se houve o acordo destes trabalhadores ou dos seus representantes, em que condições foi feita esta alteração funcional e qual o procedimento adotado. Desconhece-se, ainda, se esta alteração é temporária ou permanente. Uma coisa é certa: as novas funções não têm qualquer relação com as até agora exercidas e que seguramente constam dos seus contratos de trabalho.

Por outro lado, é de questionar se foi ministrada a formação necessária para exercer as funções e responsabilidades que lhes foram atribuídas, uma vez que não se vislumbra qualquer conexão

entre estas e as anteriores. Diga-se que se o objetivo do Governo é agilizar os processos de pedido de autorização de residência e reduzir as pendências, há outras formas de o fazer e sem atropelar direitos de trabalhadores nem secundando o acompanhamento e apoio a refugiados e migrantes.

Esta situação exige esclarecimento, pelo que atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares a seguinte pergunta:

1. Tem o Ministério conhecimento desta situação?
2. De que forma, em que condições, com que procedimento e com que justificação foram alteradas as funções destes trabalhadores?
3. Estes trabalhadores ou os seus representantes deram o seu acordo a esta alteração funcional?
4. Foi ministrada formação a estes trabalhadores para o exercício das novas funções?

Palácio de São Bento, 17 de janeiro de 2024

Deputado(a)s

PEDRO FILIPE SOARES(BE)